

P.I 25.925.334-9

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 065/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CIANORTE.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, com sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 12.121/2026, portador do RG nº 4.***.894-*, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, também representado pelo Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, em razão do Decreto Estadual nº 13.305/2026;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CIANORTE, com Sede no Centro Cívico Edno Guimarães, 100, Cianorte – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **MARCO ANTÔNIO FRANZATO**, registrado no CPF/MF sob o nº 306.***.***-04, com domicílio especial na Centro Cívico Edno Guimarães, 100, Cianorte – Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 065/2025, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 210 (duzentos) dias, a partir de 10 de junho de 2026 até 06 de janeiro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir 06 de janeiro de 2027 até 05 de julho de 2027.

P.I 25.925.334-9

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 12), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, nos termos do art. 706 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Curitiba, 09 de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

MARCO ANTÔNIO FRANZATO

Prefeito de Cianorte

Documento: **065.1.2025_Cianorte_PRAZO_25.925.3349.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marco Antonio Franzato** em 10/06/2026 10:10, **Fernando Furiatti Saboia** em 11/06/2026 10:33.

Inserido ao protocolo **25.925.334-9** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 09/06/2026 10:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

9), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 10 de junho de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR
76328/2026

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO Nº: 25.925.334-9 apenso ao PI 23.823.403-4
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 065/2025
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Cianorte.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 065/2025, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 210 dias a partir de 10 de junho de 2026 até 06 de janeiro de 2027.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 06 de janeiro de 2027 até 05 de julho de 2027.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 12), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 09 de junho de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR
76332/2026

Secretaria da Justiça e Cidadania

EXTRATO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO
Protocolo: 24.672.320-6
Participes: O Governo do Estado do Paraná, por intermédio da **Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU** e da **Superintendência Geral de Governança Migratória** e o **Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados - ACNUR**.
Do objeto: Estabelecem as bases e procedimentos para colaboração mútua, com o objetivo de apoiar as ações, estratégias e políticas implementadas e coordenadas pela Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania com foco na proteção e na integração social, econômica e cultural de refugiados, migrantes e apátridas no Estado do Paraná.
Dos Recursos Financeiros e Despesas: Salvo acordo expresso em contrário entre as partes, cada partícipe financiará seus próprios custos incorridos na implementação do presente Acordo, não implicando o presente instrumento na assunção de quaisquer obrigações pecuniárias, presentes ou futuras, para além das despesas ordinárias de cada Parte.
Vigência: O presente memorando tem validade inicial de 3 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos até a concretização de seu objetivo, mediante a celebração de termo aditivo pelas partes.
Data da Assinatura: 30/03/2026.
Davide Torzilli
Representante do ACNUR no Brasil
Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania
Gilberto Antonio de Souza Filho
Superintendente-Geral de Governança Migratória
75905/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU 6º TA DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2175/2022 – PROTOCOLO Nº 25.479.583-6. Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU e **DELTALIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.129.629/0001-07. Objeto: contratação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, para atendimento das unidades socioeducativas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital, para suprir a demanda da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU. O presente Contrato continua regido pela Lei Estadual n.º 15.608/2007, conforme as cláusulas e condições. **Valor Global: R\$15.391.449,03. Dotação Orçamentária:** 49.02.14.122.26.8180 – Gestão Administrativa SEJU, Natureza de Despesa 3390.3/00 – Locação de Mão de Obra, no Subelemento 37.01

– Limpeza e Conservação, Fonte de Recurso 500 E nº 49.02.14.421.26.8378 – Gestão do Sistema Socioeducativo, Natureza de Despesa 3390.3700 Locação de Mão de Obra, no Subelemento 37.01 – Limpeza e Conservação, Fonte de Recurso 500 e Fonte de Recurso 761, detalhamento da Fonte 102. **Autorizo em 28 de Maio de 2026. Nivaldo Ramos**, Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.
76085/2026

Secretaria da Saúde

Publicação Extrato de Termo de Doação de Bens Móveis		
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ		
Cedente	Veículo	Estado do Paraná
Donatário		Município de Antônio Olinto
Descrição do Bem	1	RENAULT/DUSTER EXP16 SCE; PLACA: BC19987; ANO: 2018/2019; PATRIMÔNIO: 100002161849; VALOR: R\$ 62.709,46
Termo de Doação nº.		3147907
Autorização Exarada do Protocolo nº		25.312.946-8

76391/2026

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
1ª REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS – CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2025
PROTOCOLO: 24.007.409-5

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL ZONA NORTE DE LONDRINA.

PREÇO MÁXIMO PLANTÃO: R\$ 14.408.601,12para 12 (doze) meses.
PREÇO ESTIMADO PRODUÇÃO: R\$ 7.320.430,20para 12 (doze) meses.
Análise da Documentação: 03/07/2026 às 10h00, pela Comissão de Credenciamento do Hospital Zona Norte de Londrina – HZN.

Curitiba, 12 de junho de 2026.
Geraldo Gentil Biesek **Viviane Herrera Ufemea**
Diretor Presidente Diretora Administrativa
76370/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
A Comissão Permanente de Licitação comunica, a homologação do resultado das licitações abaixo.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1905/2025 - SESA
Protocolo nº 27.797.089-4
DEGLUTICARE SAUDE LTDA, LOTES 01,02,03,04,05,06, R\$ 158.229,60.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 158.229,60
VALOR ADJUDICADO: R\$ 158.229,60
Curitiba, 12 de junho de 2026
Caetano da Rocha - Gerente de Licitações
SESA/DAD/CGOV/CPL
76097/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
A Comissão Permanente de Licitação comunica, a homologação do resultado das licitações abaixo.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 769/2025 - SESA
Protocolo nº 23.425.620-3
CIRÚRGICA CAPITAL INDÚSTRIAE COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA, LOTE: 01, R\$ 40.000,00
LOTES FRACASSADOS: 02 e 03.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 524.687,20
VALOR ADJUDICADO: R\$ 40.000,00
Curitiba, 12 de junho de 2026
Caetano da Rocha - Gerente de Licitações
SESA/DAD/CGOV/CPL
76086/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
EXTRATO DE ATA SRP
A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:
ATA SRP Nº 310/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 310/2026
PROTOCOLO Nº 25.305.905-2
Objeto: MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
HOMOLOGADO: em 13 de maio de 2026 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado